



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.785, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria N.º 3.784/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria N.º 3.784 de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a exoneração do servidor Everton Luis da Silva, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de agosto de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

